



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 233, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

**NOMEIA AGENTE HONORÍFICO PARA
DESEMPENHAR A FUNÇÃO PÚBLICA
DE CONSELHEIRO TUTELAR.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a renúncia do mandato consignada no requerimento protocolado sob n°. 1386/2023, por parte do titular **INÓSIMA APARECIDA DE OLIVEIRA ECHEVERRIA**, consignada na Portaria nº 227, de 13 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 57 da Municipal n° 402, de 24 de agosto de 2009,

CONSIDERANDO o Edital de Convocação/CMDCA nº 08, de 21 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a primeira suplente, a senhora **STEFANY DE ALENCAR COUTINHO DA SILVA**, para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar Titular.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

**IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:4
6205578034
IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT**

Assinado digitalmente por IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=29108091000185, OU=Presencial, OU=Certificado
PF A3, CN=IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI 46205578034
Razão: Eu revisei este documento
Localização:
Data: 2023.11.30 13:27:15-04'00"
Foxit PDF Reader, Versão: 12.1.1

Hélida B. M. P. Hubner

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO

SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA-EPP

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1.420, SETOR BRASIL

Araguaiana/TO – CEP: 77824-360

CNPJ: 30.313.649/0001-23

Contato: (63) 8453-3629

Assunto: **Notificação/advertência**Referência: **A não entrega de objeto em desconformidade com a ata de registro de preços e a autorização de fornecimento.**

Prezado(s) Senhor (es),

Tendo em vista que, até a presente data os materiais faltantes, constantes nas Autorizações de Fornecimento abaixo:

AF nº 9108/2023 – Prêgão Eletrônico nº 19/2023

AF nº 9110/2023 – Pregão Eletrônico nº 19/2023

Não foram entregues no prazo estabelecido. Sendo assim, NOTIFICAMOS PELA NÃO ENTREGA DOS ITENS pela não entrega TOTAL dos materiais.

Desta forma, em face do descumprimento do prazo de entrega estabelecido, fica aplicada, desde já, com fulcro no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, a pena de advertência.

Para evitarmos futuros transtornos, vale salientar que o Município não receberá Autorização de Fornecimento **FRACIONADA** conforme foi feito com o envio dessas. Havendo possibilidade de devolução da mercadoria.Alertamos que a não apresentação de justificativa plausível dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis ou a não entrega do objeto no prazo e nas condições da proposta dará à contratante o direito à imposição das penalidades cabíveis, tudo com fulcro no art. 87 e incisos da Lei Federal nº. 8.666/93 C/C **Cláusula décima primeira – Das penalidades e das Multas da Ata de Registro de Preços do referido pregão.**

Campos de Júlio - MT, 30 de novembro de 2023.

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

Prefeitura de Campos de Júlio - MT

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 059/2023

O Município de Campos de Júlio-MT, através da Prefeitura Municipal, torna público que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 059/2023, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, com a finalidade de **"Registrar preços para aquisições futuras e parceladas de materiais esportivos e de premiação para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cultura, Esporte e Turismo, Assistência Social, Educação, Saúde e seus Departamentos."**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, disponíveis no endereço: <https://licitanet.com.br> – Licitações On-Line e no site www.camposdejulio.mt.gov.br em Licitações.

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 20/12/2023, às 09h00 (nove horas) do horário Brasília (DF).

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitação2@camposdejulio.mt.gov.br e/

ou pelos telefones (65) 3387-2800 ou (65) 9.9963-3595 citando o nº do edital em questão

Campos de Júlio - MT, 30 de novembro de 2023.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 237/2017

PORTARIA Nº. 233, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

NOMEIA AGENTE HONORÍFICO PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO PÚBLICA DE CONSELHEIRO TUTELAR.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a renúncia do mandato consignada no requerimento protocolado sob nº. 1386/2023, por parte do titular **INÓSIMA APARECIDA DE OLIVEIRA ECHEVERRIA**, consignada na Portaria nº 227, de 13 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 57 da Municipal nº 402, de 24 de agosto de 2009,

CONSIDERANDO o Edital de Convocação/CMDCA nº 08, de 21 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a primeira suplente, a senhora **STEFANY DE ALENCAR COUTINHO DA SILVA**, para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar Titular.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 332/2022.

ESPÉCIE: Locação de Imóvel

OBJETO: Sala Comercial para desenvolvimento das atividades da Delegacia da Polícia Civil no município de Campos de Júlio/MT.

DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo de Vigência

DO PRAZO PRORROGADO : para mais 12 (doze) meses sendo de **08/12/2023 a 07/12/2024**.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO/ CNPJ.: 01.614.516/0001-99/ Locatário, e JULIANA CAROLINE COMIRAN DA FONSECA, CPF Nº 021.***.***99 / Locadora.

Elaine T. Moura / Fiscal de Contratos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2023/GS/SME-CJ/MT

Dispõe sobre o processo de atribuição de classes e/ou aulas dos Professores do quadro efetivo nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Campos de Júlio-MT para o Ano Letivo de 2024 e demais providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Juliana Ferreira de Castro Uebel, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9.394/96, a Lei nº 512/2012 – Plano de Cargos, Carreira dos Profissionais